

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número : A/077/04/665^a

Data : 27/10/2016

Relator : Paulo Roberto Fares

Assunto : Homologação da Concorrência nº ASL/AAP/9001/2016 adjudicada ao Sr. Rodolfo Moreira de Almeida Neto e cônjuge, Sra. Rute da Silva Almeida.

Com base na exposição de motivos, contida no Relatório A/077/2016, do Sr. Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório, cuja alienação mediante venda do imóvel localizado na Rua Ângela Gianotto, 464, São Bernardo do Campo, SP foi adjudicada ao Sr. Rodolfo Moreira de Almeida Neto e cônjuge, Sra. Rute da Silva Almeida, pelo valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais) base setembro/2016, a ser pago com entrada de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais) na data de assinatura do Contrato e o saldo remanescente de R\$260.800,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, mais 12% (doze por cento) de juros ao ano (Tabela Price), e demais condições estabelecidas na minuta de instrumento particular de venda e compra de imóvel.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
27/10/2016

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número : A/077/2016

Data : 27/10/2016

Relator : Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Concorrência nº ASL/AAP/9001/2016 adjudicada ao Sr. Rodolfo Moreira de Almeida Neto e cônjuge, Sra. Rute da Silva Almeida.

I HISTÓRICO

A Gerência do Departamento Administrativo solicitou a alienação, mediante a venda do imóvel localizado na Rua Ângela Gianotto, 464, São Bernardo do Campo, SP, com Laudo de Avaliação base no mês de abril/2016, no preço total mínimo de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), autorizada na Resolução de Diretoria nº A/037/01/644ª, de 29/06/2016.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 54.010/09, foi instaurado o processo Licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo "maior oferta", devidamente examinada pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer Jurídico nº. PJ 229/16, datado de 16/08/2016, anexo 1.

O Edital da licitação estabeleceu a apresentação dos documentos em 2 (dois) envelopes, a saber:

Envelope I – PROPOSTA

Envelope II – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Foram designados para a Comissão de julgamento os seguintes empregados:

Presidente:

ASL	Titular	Vitor Hugo Alves Rosario
ASL	Suplente	Tomas Ricardo Caprecci
ASL	Suplente	Marcio de Jesus Bueno

Demais Membros:

AAP	Titular	Victor Rossi
AAP	Suplente	Denise Silva Martinelli
FFT	Titular	Celso Manoel dos Santos
FFC	Suplente	Volnei Marques

As publicações do aviso da licitação ocorreram nos jornais: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, veiculados em 18/08/2016, com sessão pública marcada para 30/09/2016.

II RELATÓRIO

No dia 30/09/16, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes I e II, do proponente a seguir relacionado:

Sr. Rodolfo Moreira de Almeida Neto e cônjuge, Sra. Rute da Silva Almeida

Após abertura e análise da Proposta, dentro das normas e condições do Edital, a Comissão de Julgamento considerou o proponente classificado, conforme abaixo:

Proponente	Valores – R\$	Entrada – R\$	Saldo – R\$	%
Rodolfo Moreira de Almeida Neto e Rute da Silva Almeida	326.000,00	65.200,00	260.800,00 em 12 parcelas	0,00
Preço Total Mínimo EMAE			R\$ 326.000,00	

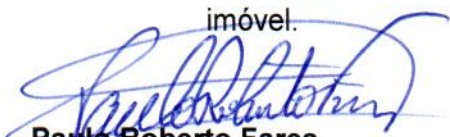
Em seguida foi aberto o Envelope II – HABILITAÇÃO JURÍDICA e depois de constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o Proponente Sr. Rodolfo Moreira de Almeida Neto e cônjuge, Sra. Rute da Silva Almeida, foi considerado habilitado, com a adjudicação do objeto licitado, pela Comissão de Julgamento, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 2.

O pagamento será realizado com entrada de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais) na data de assinatura do Contrato e o saldo remanescente de R\$ 260.800,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos reais) será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, mais 12% (doze por cento) de juros ao ano (Tabela Price), de acordo com a cláusula 3ª do instrumento particular de compromisso de venda e compra.

III CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cuja alienação mediante venda do imóvel localizado na Rua Ângela Gianotto, 464, São Bernardo do Campo, SP foi adjudicada ao Sr. Rodolfo Moreira de Almeida Neto e cônjuge Sra. Rute da Silva Almeida, pelo valor de R\$326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais) base setembro/2016, a ser pago com entrada de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais) na data de assinatura do Contrato e o saldo remanescente de R\$ 260.800,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, mais 12% (doze por cento) de juros ao ano (Tabela Price), e demais condições estabelecidas na minuta de instrumento particular de venda e compra de imóvel.



Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo.

ANEXO 1 DO RELATÓRIO À DIRETORIA

São Paulo, 16 de agosto de 2016.

A Divisão de Suprimentos
Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Concorrência nº ASL/AAP/9001/2016

Prezados Senhores,

Parecer PJ 229.16

Solicitam-nos V.S^{as}. análise acerca da validade do Edital de Concorrência nº ASL/AAP/9001/2016, que visa a iniciar o processo de licitação para Alienação do imóvel, mediante venda, localizado na Rua Ângela Gianotto, 464, São Bernardo do Campo.

Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de compra e venda que instrui o Edital denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei 8.666/93.

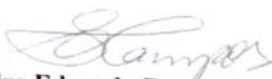
Pelo exposto, entendemos que a Concorrência nº ASL/AAP/9001/2016, e a minuta do contrato estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,


Rogério Alves Pereira
OAB 293.221

De acordo.


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico

VALERIA CAMPOS SANTOS
OAB/SP - 222.676

ANEXO 2 DO RELATÓRIO À DIRETORIA

ATA DE REUNIÃO – Concorrência ASL/AAP/9001/2016 – Alienação do imóvel, mediante venda, localizado na Rua Ângela Gianotto, 464, São Bernardo do Campo, SP

Decisões

Às 09:00 horas do dia 30/09/2016, na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Bairro Pedreira - São Paulo – SP, a Comissão de Julgamento e o único Proponente presente no certame, identificado conforme a lista de presença (anexa), para participar desta Licitação.

Iniciados os trabalhos, a Comissão iniciou pelo Credenciamento do participante, conforme item 6 do Edital, onde o mesmo entregou à Comissão os envelopes I e II, contendo respectivamente as Propostas de Preços e as Documentações de Habilitação do seguinte proponente.

Proponente	Representante
Rodolfo Moreira de Almeida Neto e Rute da Silva Almeida	Rodolfo Moreira de Almeida Neto

Em seguida, conforme item 7 do Edital, abrimos o *Envelope I*, vistamos e registramos a proposta de preço, conforme segue:

Proponente	Valor – R\$	Entrada	Qtde. Parcelas
Rodolfo Moreira de Almeida Neto e Rute da Silva Almeida	326.000,00	R\$ 65.200,00 = 20%	12

Tendo o *Proponente*, concordado com o resultado da classificação e desistindo do direito de interpor recurso, prosseguimos com a abertura do envelope II – Habilitação Jurídica.

Referido envelope continha cópias dos documentos relacionados no subitem 5.1.5, bem como cheque destinado à garantia da proposta conforme item 5.2.1.

Identificação do Cheque:

n. 850083, c/c: 6.454-8, Agência 3045, Banco do Brasil, no valor R\$ 16.300,00.

Ato contínuo, foi verificada a documentação de habilitação sendo constatado o atendimento ao exigido no Edital, sendo o proponente Rodolfo Moreira de Almeida Neto considerado **habilitado**.

O Proponente concordou com o resultado da habilitação e desistiu do direito de interpor recurso.

Assim, a Comissão declarou nesta reunião o proponente Rodolfo Moreira de Almeida Neto vencedor e adjudicou o objeto desta Licitação.

Em consonância com o subitem 5.2.3, o cheque acima citado permanecerá sob custódia da EMAE e será devolvido no ato de assinatura do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel.

O resultado desta Licitação será submetido à homologação da Diretoria da EMAE e tão logo homologado será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada às 10:00 horas e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pela Comissão de Julgamento e pelo proponente presente nesta sessão.

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAE	Vitor Hugo A. Rosário	[Assinatura]
EMAE	VOLNEY ZIMMERMAN	[Assinatura]
EMAE	NICOL ROSEN	[Assinatura]
	Rodolfo Moreira de Almeida Neto	[Assinatura]

Lista de Presença – Tomada de Preço

Folha de

Concorrência / Aviso n.º

Concorrência ASL/AAP/9001/2016

Número da Reunião:

1ª (PRIMEIRA) SESSÃO PÚBLICA

Data:

30/09/2016

Empresa:

RODOLFO MOREIRA DE ALMEIDA NETO

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Empresa:

Representante (Nome completo):

Assinatura:

Rubrica:

Telefone:

Fax:

e-mail: